



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alagoinha

C.N.P.J.: 08.926.263/0001-38

Município de Alagoinha

Rua Dr João Pequeno

Decreto

FEVEREIRO/2023

Decreto nº 01482023

Em, 01 de Fevereiro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00685/2022, de 30 de Novembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 40.133,00 (Quarenta Mil, Cento e Trinta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.031 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

08	244	0023	2048	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social - SAS	
	3191.13	00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
	Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos				2.232,00
	3390.48	00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
	Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos				13.872,00
08	244	0023	2099	Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - CRAS/SCFV	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê				4.969,00
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê				1.299,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê				17.761,00
	Total da Unidade:				40.133,00
	Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				40.133,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 40.133,00 (Quarenta Mil, Cento e Trinta e Três Reais), como abaixo especificado:

02.031 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

08	244	0023	2048	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social - SAS	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos				40.133,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alagoinha
C.N.P.J.: 08.926.263/0001-38
Município de Alagoinha
Rua Dr João Pequeno
Decreto

FEVEREIRO/2023

02.031 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Total da Unidade: 40.133,00

Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 40.133,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Alagoinha em, 01 de Fevereiro de 2023.

MA

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA
PREFEITA